



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 908

Ofício nº 944/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1210/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1937/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1210/2025

DATA: 27/11/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1937/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 472/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1937/2025/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 472/2025

Uruguaiana, 27 de novembro de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária
Para: Secretário de Segurança e Trânsito
Assunto: Indicação de revitalização
Ref: - C.I. nº 1869/2025/SEGOV
- Ofício Executivo Nº 1937/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de revitalização da sinalização viária no seguinte endereço:

- Rótula localizada no cruzamento das Rua Íris Valls, Rua Coronel Flodoardo da Silva e Rua Pinheiro Machado, no Bairro COHAB 1.

Informo-vos que será inserida no cronograma de sinalização a revitalização indicada.


LUANA TRINDADE CECON

Diretora de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO SESTRA

DATA: 27/11/2025
HORA: 09:39
RESPONSÁVEL: VM/CRUS/VEL/2025/054



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1937 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.603, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o reforço da sinalização vertical na rótula localizada no cruzamento das ruas Íris Valls, Coronel Flodoardo Silva e Pinheiro Machado, no Bairro COHAB I.
2. A referida rótula é um ponto de intenso tráfego de veículos e pedestres, servindo como importante elo entre diferentes vias do Bairro COHAB I. No entanto, conforme relatos de moradores e condutores, a sinalização existente encontra-se pouco visível e confusa, especialmente no período noturno e em dias chuvosos, o que pode ocasionar situações de risco e acidentes.
3. O reforço da sinalização é medida necessária e preventiva, visando melhorar a segurança no trânsito, a orientação dos motoristas e a proteção dos pedestres que utilizam o local.
4. Cumpre destacar que esta é uma demanda recorrente recebida pelo gabinete da proponente, demonstrando a preocupação da comunidade com as condições de tráfego e a importância de ações contínuas de manutenção e melhoria da sinalização viária.
5. Também se reconhece o comprometimento positivo do Município em atender às demandas da população, o que reforça a parceria entre a Administração Municipal e o Poder Legislativo na busca por soluções que promovam segurança, organização e bem-estar coletivo.
6. Diante do exposto, requer-se que o Executivo Municipal determine à Secretaria competente a realização do reforço da sinalização horizontal e vertical na rótula mencionada, com a máxima brevidade possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente